

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADMAR.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de Custo para implantação do HOSPITAL DIA SANTO AMARO, para o período de julho a setembro 2021.

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

### COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE - CONTABILIDADE

RETI RATIFICAÇÃO EM DOC DE 25/09/2021

#### DESPACHO

A vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial nº 01/05/SMSS/SMG e Portaria nº 890/2013-SMS.G e com fundamento na Lei n. 13.278/02 regulamentado pelo Decreto n. 60.052/21 e Lei Federal n. 8.666/93 e considerando os elementos contidos no presente RETI-RATÍFICO o despacho publicado no DOC de 25/09/2021 - página 25, para constar:

ONDE SE LÊ: cancelamento de saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 79.060/2020 em favor do credor Roberto Ramos da Silva Eletrica, CNPJ nº 05.726.306/0001-43, no valor de R\$ 901,00 que onerou a dotação 84.23.10.301.3003.2509.3390.3000.00.

LEIA-SE: AUTORIZO o cancelamento de saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 79.060/2020 em favor do credor Roberto Ramos da Silva Eletrica, CNPJ nº 05.726.306/0001-43, no valor de R\$ 901,00 que onerou a dotação 84.23.10.301.3003.2509.3390.3000.00.

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021/CRS-C/SAF

I - Dianto dos elementos que instruem o presente processo eletrônico administrativo nº 6018.2021/0072454-3, neste ato representado, por sua Coordenadora Sra. PAULETE SECCO ZULAR, RF: 609.085-1, pela competência conferida pelo Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/18-SMS.G e suas posteriores alterações, sobretrato das manifestações da Comissão Permanente de Licitação 01 (CPL-01) e da Assessoria Jurídica AJ, que adoto como razões de decidir, com fundamento no artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e no artigo 1º, I, b, da Lei Federal 14.065/2020, e na Lei Municipal 13.278/2002, e no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, com suas posteriores alterações, e nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº: 54.102/13, e suas posteriores alterações, e nos termos da Portaria nº 306/01 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em virtude do procedimento ter transcorrido dentro das premissas legais, HOMOLOGAR a COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 0030/2021/CRSC/SIASG. Para a Cotação Eletrônica nº 0030/2021 a Requisição de Materiais nº 0043/2021/CRS-C - ADJUDICO : Item 01 - Ponteira Descartável Volume Até 200 UU (uso em micropipeta); Em Polipropileno, Estéril; Uso único; Sem filtro; Cor natural; Capacidade de 1 a 200 microlitros; Para uso em micropipetas automática; Encaixe Universal; Livre de Dnase, Rnase, Protease, minerais ou metais pesados e Apigênicas, Com superfície lisa e uniforme; orifício exatamente central; Com base que proporciona perfeito ajuste à pipeta, Compatível com Pipeta Gilson, Finpipette e Eppendorf; Acondicionado Em Racks Com Tampa; Rótulo com nr. Do lote, data de fabricação e procedência; Garantia do fabricante ou fornecedor, caso maior. Quantidade: 15.000 UN. - Melhor oferta: Preço unitário: R\$ 79,44 - Preço total: R\$ 1.191,60 - Quantidade: 15 pacotes com 1.000 unidades cada, em favor da empresa SUCRO ANALÍTICA PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA, inscrita no CNPJ 25.033.315/0001-66. Considerando o valor total das aquisições: R\$ 1.191,60 (um mil cento e noventa e um reais e sessenta centavos).

II - AUTORIZO, em consequência, a emissão das Notas de Empenho, onerando a dotação nº 84.28.10.302.3003.4.107.3 .3.90.30.00.00 conforme Nota de Reserva nº 52.444/2021, e posterior cancelamento do saldo não utilizado na referida nota de Empenho;

III - PRAZO DE ENTREGA: deverão ser entregues em no máximo 10 (dez) dias corridos, contados a partir da Retirada da Nota de Empenho;

IV - ENDEREÇO DE ENTREGA: A entrega deverá ser única, com agendamento prévio no telefone (11) 3120 4004 ou através do email: pmsalves@prefeitura.sp.gov.br ou smelo.prefeitura.sp.gov.br; Rua Libero Badaró,282 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01008-000 6º Andar das 08:00 ás 17:00, telefone: 11-3120-4004, a/c : Priscila Mota dos Santos Alves - RF: 8112673-1, e-mail: pmsalves@prefeitura.sp.gov.br e Selma Silva Melo - RF Suplente: 511973-1 e-mail: smelo@prefeitura.sp.gov.br;

V - DESIGNO COMO FISCAIS da presente contratação: Titular: Priscila Mota dos Santos Alves - RF: 8112673-1, e-mail: pmsalves@prefeitura.sp.gov.br e Suplente: Carla Ferreira Bento dos Santos, RF 7832095-1 e-mail: cbfsants@prefeitura.sp.gov.br;

VI - Publique-se;

VII - Encaminha-se a seguir à SMS/CRS-C/SAF/CONTABILIDADE para emissão da Nota de emprenho.

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021/CRS-C/SAF

I - Dianto dos elementos que instruem o presente processo eletrônico administrativo nº 6018.2021/0062984-2, neste ato representado, por sua Coordenadora Sra. PAULETE SECCO ZULAR, RF: 609.085-1, pela competência conferida pelo Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/18-SMS.G e suas posteriores alterações, sobretrato das manifestações da Comissão Permanente de Licitação 01 (CPL-01) e da Assessoria Jurídica AJ, que adoto como razões de decidir, com fundamento no artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e no artigo 1º, I, b, da Lei Federal 14.065/2020, e na Lei Municipal 13.278/2002, e no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, com suas posteriores alterações, e nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº: 54.102/13, e suas posteriores alterações, e nos termos da Portaria nº 306/01 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em virtude do procedimento ter transcorrido dentro das premissas legais, HOMOLOGAR a COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 0029/2021/CRSC/SIASG. Para a Cotação Eletrônica nº 0029/2021 a Requisição de Materiais nº 0034/2021/CRS-C - ADJUDICO: ITEM 01 - Pinça Professor Medina para Biópsia Uterina 24 cm de 5mm Características do produto: Ponta coletora de 5mm; Contém prender para fixar pinça fechada; Material: Confeccionado em Aço 304; Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Garantia: mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação; Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.; Possuir Registro no Ministério da Saúde. Quantidade: 15 UN. - Melhor oferta: Preço unitário: R\$ 300,00 - Preço total: R\$ 4.500,00. ITEM 02 - Pinça Professor Medina para Biópsia Uterina 24 cm de 3mm Características do produto: Ponta coletora de 3mm; Contém prender para fixar pinça fechada; Material: Confeccionado em Aço 304; Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Garantia: mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação; Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Quantidade: 15 UN. - Melhor oferta: Preço unitário: R\$ 300,00 - Preço total: R\$ 4.500,00. Em favor da empresa HENSCHEL HEALTH SOLUÇÕES EM PRODUTOS HOSPITALARES, SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ

37.233.479/0001-16. Considerando o valor total das aquisições: VALOR TOTAL DAS AQUISIÇÕES: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

II - AUTORIZO, em consequência, a emissão das Notas de Empenho, onerando a dotação nº 84.28.10.301.3003.2.509.3 .3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva nº 54.055/2021, e posterior cancelamento do saldo não utilizado na referida nota de Empenho;

III - PRAZO DE ENTREGA: deverão ser entregues em no máximo 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da Retirada da Nota de Empenho;

IV - ENDEREÇO DE ENTREGA: A entrega deverá ser única, com agendamento prévio no telefone (11) 3120 4004 ou através do email: pmsalves@prefeitura.sp.gov.br ou smelo.prefeitura.sp.gov.br; Rua Libero Badaró,282 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01008-000 6º Andar das 08:00 ás 17:00, telefone: 11-3120-4004, a/c : Priscila Mota dos Santos Alves - RF: 8112673-1, e-mail: pmsalves@prefeitura.sp.gov.br e Selma Silva Melo - RF Suplente: 511973-1 e-mail: smelo@prefeitura.sp.gov.br;

V - DESIGNO COMO FISCAIS da presente contratação: Titular: Selma Silva Melo - RF: 511973-1 e-mail: smelo@prefeitura.sp.gov.br e Suplente: Priscila Mota dos Santos Alves - RF: 8112673-1, e-mail: pmsalves@prefeitura.sp.gov.br ;

VI - Publique-se;

VII - Encaminha-se a seguir à SMS/CRS-C/SAF/CONTABILIDADE para emissão da Nota de emprenho.

## SERVIÇO FUNERÁRIO

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### RESOLUÇÃO Nº 10/SFMS/2021

#### DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O Superintendente do Serviço Funerário do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, alínea "a", da Lei Municipal nº 8.383, de 19 de abril de 1976,

CONSIDERANDO que a flexibilização para a atuação dos planos funerários credenciados por liquidação direta no Município de São Paulo fora deferida de maneira temporária, em decorrência da pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO a significativa redução dos registros de óbitos no Município de São Paulo;

CONSIDERANDO a decisão manifestada pelo Conselho Deliberativo e Fiscal do Serviço Funerário do Município de São Paulo, em Reunião Ordinária nº 07/2021, conforme Ata publicada no DOC de 30 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Resolução nº 03/SFMS/2021, de 17 de março de 2021, publicada no DOC de 18 de março de 2021 e a Resolução nº 04/SFMS/2021, de 18 de março de 2021, publicada no DOC de 19 de março de 2021.

Art. 2º A revogação aqui disposta passa a valer a partir da 0h do dia 06 de outubro de 2021.

Processo Administrativo nº: 6410.2021/0001511-0.-Requerente: Velório Jardim Avelino Ltda.-Interessado: Serviço Funerário do Município de São Paulo.-Assunto: Pedido de credenciamento – Casa de Velório – Resolução SFMS nº 1 de 21 de janeiro de 2021.-DESPACHO - I - À vista das elementos constantes no presente processo e o posicionamento da Assessoria Jurídica em SEI 052855706, DEFIRO o pedido da requerente visando a inclusão de seu nome fantasia no sistema HAGAPE passando assim a constar como OSSEL FUNERAL (Velório Jardim Avelino LTDA).- II - Encaminhem-se os autos à Assessoria de Informática para atualização cadastral da requerente no sistema HAGAPE.-III - PUBLIQUE-SE

## DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

### DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Exumação – Autorizadas

6410.2021/0011613-7 Dicler R. Antonio

6410.2021/0011640-4 Eunice G. Rodrigues e outro

6410.2021/0011644-7 Genivaldo A. dos Santos

6410.2021/0011655-2 Elisa Hagoian

6410.2021/0010681-6 Cecília Ignez Manzine e outra

6410.2021/0008295-0 Alessandra de O. M. Buiissa

6410.2021/0011661-7 Veracilia L. dos Santos e outrqa

6410.2021/0011664-1 Vitor da Fonseca dos Santos

6410.2021/0011668-4 Ana Lucia R. de V. Marques

6410.2021/0011669-2 Thais Caetano C. Ferreira

6410.2021/0011671-4 Geny P. da Silva

6410.2021/0011679-0 Associação Cemitério dos Pro-testantes

6410.2021/0011680-3 Associação Cemitério dos Pro-tentantes

6410.2021/0011682-0 Associação Cemitério dos Pro-tentantes

6410.2021/0011688-9 Associação Cemitério dos Pro-tentantes

6410.2021/0011691-9 Associação Cemitério dos Pro-tentantes

6410.2021/0011696-0 Associação Cemitério dos Pro-tentantes

6410.2021/0011686-2 Kioko Igima

6410.2021/0011689-7 Rogério F. Carvalho

6410.2021/0007120-6 Vanderlei B. Fonseca

6410.2021/0011697-8 Marlene Angélica de Souza

6410.2021/0011705-2 Airtón da Conceição

6410.2021/0011706-0 Maria Eugênia M. de Lima e outro

6410.2021/0011711-7 Celina Faro Kaperaviczus

6410.2021/0011722-2 Nair F. Pacheco e outros

6410.2021/0010915-7 Zoroastro R. Godoy

6410.2021/0010652-2 Alessandra da S. Oliveira e outra

Exumação para Pronto Sepultamento – Defiro “em tempo” - Cemitérios Particulares

6410.2021/0011105-0 Adriany S. F. Santiago

6410.2021/0011167-9 Sandra Maria L. Barbosa

6410.2021/0011171-5 Adauto L. de Andrade

6410.2021/0011716-8 Margareth Maly

6410.2021/00111718-4 Dirce O. Santos e outra

6410.2021/0006353-0 Francísca F. Gomes

Retirrificatio de Despacho – Ret